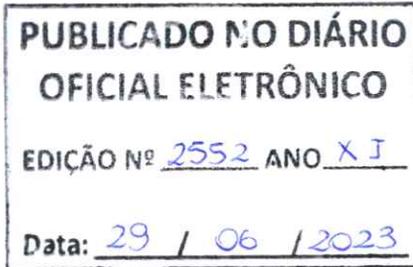




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 603/2023**

**DATA:** 29 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando 9.772/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 360 (trezentos e sessenta) dias**, no período de 03 de julho de 2023 a 26 de junho de 2024, à servidora **MÁRCIA PALOMO CAVALER**, Professora, Classe/Nível J3, matrícula nº 2141/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.667.850-6 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
01/02/2002 a 31/01/2007	90 (noventa) dias
01/02/2007 a 31/01/2012	90 (noventa) dias
01/02/2012 a 31/01/2017	90 (noventa) dias
01/02/2017 a 31/01/2022	90 (noventa) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de junho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.